

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária 58.059-900. João Pessoa – PB Telefone: (83) 3216.7449

ATA N.º 82ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Ata da sessão ordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 09 horas e 05 minutos, seguindo as recomendações da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB a plenária ocorreu por meio da Plataforma Google Meet.

No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Plataforma 1 Google Meet, às nove horas e cinco minutos da manhã, por meio do link 2 meet.google.com/rdh-uoxk-ngs, aconteceu a Octogésima Segunda Reunião Ordinária do 3 Colegiado Departamental. A reunião foi presidida pelo Professor Vico Dênis Sousa de 4 5 Melo, Chefe do Departamento de Gestão Pública. Estiveram presentes os Professores: Anderson Rafael Nascimento, Carla Calixto da Silva, Flávio Perazzo Barbosa Mota, 6 Glenda Dantas Ferreira, Hermann Atila Hrdlicka, James Batista Vieira, Lizandra Serafim, 7 Marco Antônio de Castilhos Acco, Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, 8 Vanderson Gonçalves Carneiro e Vico Dênis Sousa de Melo. Professores ausentes com 9 10 justificativa indicada: Fernando José Vieira Torres, Iris Gomes dos Santos e Sabrina de Melo Cabral. Professores ausentes sem justificativa indicada: Joseneide Souza Pessoa e 11 Juliana Fernandes Moreira. Representando os discentes esteve presente Thaynnara 12 Pereira Melo. Representando os técnico-administrativos estiveram presentes: 13 Valdermilson Guilherme Nascimento dos Santos e Katarina Leal Chaves Lacerda, que 14 secretariou a Reunião. Às nove horas o Prof. Vico Melo fez a primeira chamada, mas não 15 havia quórum para iniciar a reunião. Às nove horas e cinco minutos, com o quórum 16 necessário, a reunião teve início. Antes de iniciar a primeira ordem do dia, o Prof. Vico 17 Melo ressaltou a necessidade de respostas, com o quórum necessário, no formulário 18 eletrônico de votação da pauta. Em seguida, o Prof. Vico Melo solicitou a técnica-19 administrativa Katarina Lacerda a projeção dos resultados da votação sobre os pontos de 20 pauta, formulário 21 ocorrida por meio do eletrônico https://forms.gle/FRWmQjimemHbkUki8. A primeira ordem do dia tratou sobre a 22 Homologação da Ata 81ª da reunião ordinária do DGP. Posto em discussão. Posto em 23 votação. Ata da 81ª Reunião Ordinária do DGP, conforme consta no relatório de votação 24 eletrônico do Google Forms, emitido pelo DGP, aprovada com UMA ABSTENÇÃO DE 25 VOTO, do docente James Batista Vieira. A segunda ordem do dia tratou sobre a 26 Apreciação e aprovação de ad referenduns relativos aos pareceres da Comissão de 27

Encargos Docentes do DGP sobre os PIDs do semestre suplementar 2021.1. Posto em 28 discussão. Posto em votação. Conforme consta no relatório de votação eletrônico do 29 Google Forms, emitido pelo DGP: parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da 30 docente Carla Calixto, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Carla 31 Calixto da Silva; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Fernando 32 Torres, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre 33 suplementar 2021.1 do docente Flávio Perazzo, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE 34 VOTO, do docente Flávio Perazzo Barbosa Mota; parecer do PID do semestre 35 suplementar 2021.1 do docente Geraldo Magela, aprovado por UNANIMIDADE DE 36 VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da docente Glenda Dantas, 37 aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Glenda Dantas Ferreira; 38 parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Hermann Atila, aprovado 39 com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Hermann Atila Hrdlicka; parecer do 40 PID do semestre suplementar 2021.1 da docente Iris Gomes, aprovado por 41 UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do 42 43 docente James Vieira, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da docente Joseneide Pessoa, aprovado 44 UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da 45 docente Juliana Moreira, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID 46 do semestre suplementar 2021.1 da docente Lizandra Serafim, aprovado com UMA 47 ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Lizandra Serafim; parecer do PID do semestre 48 49 suplementar 2021.1 do docente Marco Acco, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Marco Antônio de Castilhos Acco; parecer do PID do semestre 50 suplementar 2021.1 da docente Maria Daniella, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE 51 VOTO, da docente Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva; parecer do PID do 52 semestre suplementar 2021.1 da docente Sabrina Cabral, aprovado por UNANIMIDADE 53 DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Vanderson 54 Carneiro, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Vanderson 55 Gonçalves Carneiro; e, parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Vico 56 Melo, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Vico Dênis Sousa de 57 Melo. A terceira ordem do dia tratou sobre Discussão sobre credenciamento de 58 59 professores voluntários para atuarem nos cursos de graduação – Para conhecimento: Resolução nº 34/20 - CONSEPE; Processo sobre a Consulta à Procuradoria. O Prof. Vico 60 Melo explicou ao Colegiado que foi consultada a Procuradoria Jurídica da UFPB acerca 61 da possibilidade de professor voluntário ministrar disciplinas obrigatórias, a fim de 62 contribuir para a discussão do Colegiado. Como resposta, conforme enviado ao 63 Colegiado, a Procuradoria Jurídica da UFPB informou que professor voluntário não pode 64 ministrar disciplina obrigatória, porque não pode substituir atividades relativas à estrutura 65 do Estado e de responsabilidade do professor efetivo. Ao professor voluntário, cabe 66 auxiliar o professor efetivo em suas atividades. Após esse esclarecimento, o Prof. Vico 67 Melo passou a palavra para manifestação do Colegiado. Posto em discussão. O Prof. 68 Hermann Atila indicou que não tem muita discussão, pois compliance exige obediência 69 às normas internas e externas. O Prof. Marco Acco ponderou que ao que parece, o item 2 70 71 do parecer elimina a possibilidade no quadro atual: "2. A contratação de serviço voluntário prestado por professores credenciados é medida excepcional que só pode ser 72 utilizada no caso de inexistir, na instituição superior de ensino, titular de cargo efetivo 73 que possa desempenhar as atribuições acometidas ao serviço voluntário.", sendo preciso 74 demonstrar que na instituição inteira, nos demais departamentos, não há possibilidade de 75 suprir a necessidade. A Profa. Glenda Dantas concorda com o posicionamento do Prof. 76 Hermann Atila e destaca que havia uma expectativa do DGP de o professor voluntário 77

auxiliar nas áreas de maior gargalo do departamento, que é a de Economia, Finanças e Contabilidade. E, com essa resposta da Procuradoria Jurídica, continua o mesmo problema, pois as disciplinas que mais precisam são as obrigatórias nessas áreas. O Prof. Vanderson Carneiro reforçou as ponderações feitas pela Profa. Glenda Dantas, acrescentou que outra demanda existente é em relação a orientação de TCC, e indica que se realmente o professor voluntário não poderá atuar nessas áreas de demanda, então não tem muito sentido a seleção para professor voluntário. A Profa, Maria Daniella ressaltou que haverá mais problema com relação a essas áreas de demanda, principalmente a área de Finanças e Contabilidade, já que ela está substituindo o Prof. Geraldo Magela, quando houver o retorno às atividades presenciais. A Profa, Maria Daniella também questiona se há conhecimento sobre como é o trâmite dessa seleção na UFPB, a partir da experiência de outros departamentos. O Prof. Vico Melo esclarece que entrou em contato com a Procuradoria Jurídica da UFPB justamente porque já vinham sendo feitos alguns questionamentos em outros departamentos sobre a forma em que estavam sendo realizado o credenciamento de voluntários, os quais estavam exercendo atividades que não deveriam fazer parte de suas atribuições. Ao ler trecho do parecer da Procuradoria Jurídica da UFPB, o Prof. Vico Melo ressalta que o professor voluntário deve exercer atividades auxiliares a um professor efetivo, mas que não pode servir como uma resposta para sanar as deficiências do serviço público, a fim de não gerar precarização do serviço público. Dessa forma, caso seja decidido pela seleção de professor voluntário, o departamento teria que designar um professor efetivo para supervisionar o professor voluntário. O Prof. James Vieira questionou se será feito processo seletivo para substituto, em razão do afastamento do Prof. Geraldo Magela. O Prof. Vico Melo esclareceu que será explicado melhor sobre o assunto nos informes do departamento. A Profa. Carla Calixto explicou que realmente há uma sobrecarga de orientação de TCC e que, conforme a resolução atual, somente docentes do DGP podem ser orientadores de TCC no BAP-EaD. O Prof. Vanderson Carneiro menciona que a resolução mais antiga sobre professor voluntário não mencionava a necessidade de seleção e que a resolução mais atual prevê esse credenciamento, mas deixa a dúvida sobre quais atividades cabem ao professor voluntário. A Profa. Glenda Dantas ressalta a fala da Profa. Maria Daniella sobre a sobrecarga para o próximo semestre em relação à demanda na área de Finanças e Contabilidade, e sugere que para além da possibilidade de contratação de professor substituto que seja pensado em consultar outros departamentos para auxilia nas disciplinas do DGP nessa área. Posto em votação. Aprovada por UNANIMIDADE DE VOTOS a não realização de seleção para credenciamento de professor voluntário. Em seguida foram dados os informes do Departamento, da Coordenação, da Assessoria de Monitoria, da Assessoria de Pesquisa, da Assessoria de Extensão e do BAP-EAD. O Departamento, por meio do Prof. Vico Melo, informou sobre a contratação de professor substituto, o Prof. Vico Melo informou que o departamento entrou em contato com a DSP/PROGEP para saber se haverá novo calendário para seleção de professor substituto ainda essa ano e, como resposta, soube que não há previsão. A DSP/PROGEP também foi consultada sobre a existência de um banco de dados em que houvesse o registro de professor substituto em cadastro de reserva na área de Contabilidade, e novamente não obteve sucesso. Ainda foi solicitada à DSP/PROGEP a informação sobre possibilidade de aproveitamento pela UFPB de processo seletivo para professor substituto realizado por outra IFES, mas a resposta foi de que a UFPB não realiza contratação de professor substituto nesses termos. O Prof. Vico Melo ressaltou que, no momento, o departamento está buscando aproveitamento de processo seletivo para professor substituto realizado por outro departamento da UFPB, enquanto não há calendário para seleção de professor substituto pelo próprio DGP. Outros informes feitos pelo Prof. Vico Melo foram sobre: a

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

realização de reunião sobre a creditação da Extensão, sendo necessária uma futura 128 reformulação dos PPCs para vinculação de disciplinas à extensão; a atualização das 129 130 portarias do NDE do BGP e TGP; a realização de consulta a Procuradoria Jurídica da UFPB para saber a situação do código de vaga relativo à área de Economia, o qual ainda 131 permanece bloqueado em razão de conflito jurídico; e, as boas-vindas ao Prof. James 132 Vieira que retornou às suas atividades no último dia 26 de agosto de 2021. A 133 Coordenação, sem informes. A Assessoria de Monitoria, sem informes. A Assessoria de 134 Pesquisa, sem informes. A Assessoria de Extensão, sem informes. O BAP-EAD, sem 135 informes. Não havendo mais nada a tratar, o Chefe do Departamento, Prof. Vico Melo, 136 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, 137 Chaves Lacerda, Secretária do Departamento 138 Pública/CCSA/UFPB, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais 139 membros desse Colegiado que estiveram presentes. João Pessoa, 22 de setembro de 140 141

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/09/2021

ATA Nº 82/2021 - CCSA-DGP (11.00.52.02) (Nº do Documento: 82)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:29) FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2760183 (Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:48) HERMANN ATILA HRDLICKA OUVIDOR 1873938

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 09:57) MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1925686

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 13:08) JAMES BATISTA VIEIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1811672

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 17:31) LIZANDRA SERAFIM PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2027292 (Assinado digitalmente em 19/10/2021 18:04) VANDERSON GONCALVES CARNEIRO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2031012

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 17:20) VALDERMILSON GUILHERME N. DOS SANTOS TECNICO EM ARQUIVO 1407072 (Assinado digitalmente em 22/10/2021 07:45) MARCO ANTONIO CASTILHOS ACCO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1224123

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 08:20) CARLA CALIXTO DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1022458 (Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:13) KATARINA LEAL CHAVES LACERDA AUX EM ADMINISTRACAO 1223686

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 12:13) VICO DENIS SOUSA DE MELO CHEFE DE DEPARTAMENTO 1357972 (Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:31) GLENDA DANTAS FERREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1890518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 82, ano: 2021, documento (espécie): ATA, data de emissão: 14/10/2021 e o código de verificação: 43231f61eb